

DELIBERAÇÃO 009 /2016 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente no dia 11 de Outubro de 2016,

Considerando, o §1º, do art. 26 do Regimento Interno do CEDM/PR, que dispõe sobre a representação da sociedade civil na Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da representação do CEDM-PR na Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

Art. 2º A representação que trata o artigo 1º desta Deliberação, será composta pela representante da entidade Rede Feminista da Saúde, na condição de suplente.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de Outubro de 2016.

Doris Margareth de Jesus

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná